



COMUNICADO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 578 DE 01 DE MARÇO DE 1986

DECRETO Nº 577/86 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.986

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o orçamento Municipal de Rio Grande da Serra a partir de 1986 transformado na forma anexo, nacional de acordo com o art. 169 da Constituição Federal de 1988.

## DECRETA

ARTIGO 2º - O valor do preçõa de compra de materiais de consumo para o ano de 1986 é de R\$ 17.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Cruzados).

ARTIGO 1º:- Ficam nomeados os Srs. Wagner Vicenti Ferrari, Antonio José Ribecce Martins, Benedito Alves, Luiz Alberto Salgueiro, João Antonio da Silva, Agostinho Tiburcio Estevão, Francisco B. Cavalcanti, José Olimpio da Silva, André Januário Martinez, Waldecir Souza Paixão, Sedange Cardese Dotta, para comporem comissão de Defesa Civil deste Município.

ARTIGO 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de fevereiro de 1.986 - 21º Ano de Instalação de Município.

WAGNER VICENTI FERRARI

CRC 81843

WILLIAM VALERIO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais na mesma data.  
Publicado no quadro de editais na mesma data.--